



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

PONTO II DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

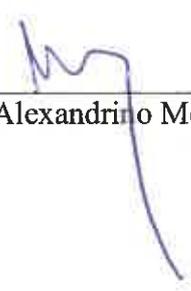
Ponto II- Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Meruge, no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), como apoio à realização da “Feira do Porco e do Enchido – 2023”.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por 11 votos a favor, com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de dezembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

PONTO III DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto III- Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), como apoio à construção de uma Casa Mortuária em Ervedal da Beira.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com votos contra e abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de dezembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal

José Carlos Alexandrino Mendes |



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

PONTO IV DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

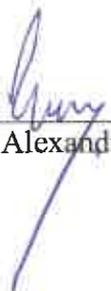
Ponto IV - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) e n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, do pedido de prorrogação de prazo de isenção de IMI – Vanessa Gonçalves Paiva – Ervedal da Beira.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim José Carlos Alexandrino Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de dezembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal



José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

PONTO V DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto V - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de 3ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital – Aprovação e submissão da versão final da Proposta de Plano à Assembleia Municipal e divulgação dos resultados da Discussão Pública.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de dezembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal

José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

PONTO VI DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do nº 1, artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

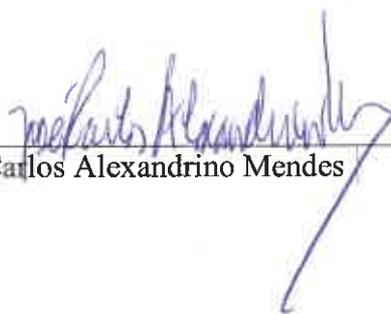
Ponto VI - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa de 2023 e 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2023.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 5 votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Alexandrino Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de dezembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

PONTO VII DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VII - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte, constituída pelas Grandes Opções do Plano, para os anos de 2024/2029; o Orçamento da Receita e da Despesa para 2024 e o Plano Orçamental Plurianual e ainda a Proposta de Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2024, que nos termos do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e do n.º 4 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, acompanham a proposta de Orçamento.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Maioria, com 4 votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim José Carlos Alexandrino Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de dezembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal

José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

PONTO VIII DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VIII - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Manutenção de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por majoria, com — votos contra e 1 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim José Carlos Alexandrino Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de dezembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal

José Carlos Alexandrino Mendes |